



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1395

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Homologação / Adjudicação	7
Errata	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1395

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.681, DE 17 DE abril DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 106 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 10.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 228 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar 3.000,00
3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal cível
Ficha: 236 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Ficha: 271 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 40.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

..... R\$ 54.000,00

Reduções:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 43 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 22.600,00
3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 147 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 185 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 10.000,00
3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição

gratuita

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 291 - 12.365.0160.2047.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 14.000,00
3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Ficha: 300 - 12.365.0160.2048.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 6.400,00
3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita

TOTAL

GERAL

..... R\$ 54.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de abril de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Portarias

PORTARIA Nº 2.870, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre instrumento de SINDICÂNCIA, para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício Especial recebido da Ouvidora Geral do Município, encaminhando Denúncia feita junto à Ouvidoria Municipal, e a necessidade de apuração do ocorrido:

RESOLVE:

I - Fica instaurado, com fundamento no artigo 178 e seguintes, da Lei Complementar 006/2009, "**SINDICÂNCIA**" para averiguação dos fatos ocorridos com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1395

Página 3 de 8

o denunciante José Carlos Bezerra Cavalcante.

II – Em atendimento à Portaria nº 2.562, de 21 de junho de 2021, a correta apuração dos fatos, nos termos do artigo 178 e seguintes, da Lei Complementar nº 006/2009, fica a cargo da respectiva **COMISSÃO PERMANENTE** de Sindicância e Processos Administrativos, composta dos seguintes servidores:

- **ELIANE SOUZA DE CARVALHO** - Diretora de Departamento de Pessoal; **LARISSA PEREIRA DA SILVA** - Secretária da Fazenda; e **LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS** - Assessora Municipal de Gabinete, sob a Presidência desta.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de abril de 2023.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.871, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre instrumento de SINDICÂNCIA, para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício Especial recebido da Ouvidora Geral do Município, encaminhando Denúncia feita junto à Ouvidoria Municipal, e a necessidade de apuração do ocorrido:

RESOLVE:

I – Fica instaurado, com fundamento no artigo 178 e seguintes, da Lei Complementar 006/2009, **“SINDICÂNCIA”** para averiguação dos fatos narrados em denúncia anônima.

II – Em atendimento à Portaria nº 2.562, de 21 de Junho de 2021, a correta apuração dos fatos, nos termos do artigo 178 e seguintes, da Lei Complementar nº 006/2009, fica a cargo da respectiva **COMISSÃO PERMANENTE** de Sindicância e Processos Administrativos, composta dos seguintes servidores:

ELIANE SOUZA DE CARVALHO - Diretora de Departamento de Pessoal; **LARISSA PEREIRA DA SILVA** - Secretária da Fazenda; e **LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS** - Assessora Municipal de Gabinete, sob a Presidência desta.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de

abril de 2023.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.889, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 052/2023**, firmado no dia 17 de abril de 2023, junto a empresa **MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI - ME - CNPJ:13.515.941/0001-00**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção de Cozinha Piloto no Centro Comunitário do Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 102744/2022 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Edificação, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e Edital e seus Anexos, com vencimento previsto para 16/4/2024, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2023.**

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o Sr. **LINEKER MATEUS FREITAS BRITO** - portador do RG de nº 49.623.201-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 413.368.408-70 - Arquiteto Urbanista - CAU A132393-8, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 052/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de abril de 2023.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1395

Página 4 de 8

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.890, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**(Dispõe sobre a designação
de Funcionário Público
Municipal, para
Acompanhamento e Gestão de
Contratos).**

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 053/2023**, firmado no dia 17 de abril de 2023, junto a empresa **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ:47.843.891/0001-01**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "VAN - MB SPRINTER 415-CDI Furgão longo 2.2Bi-tb - Placa DJP-9692"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Setor de Transporte e Ambulância, com vencimento previsto para 16/6/2023, oriundo da Carta Convite nº 010/2023.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o Sr. **GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 053/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência. Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de abril de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.891, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação

**de Funcionário Público
Municipal, para
Acompanhamento e Gestão de
Contrato).**

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 054/2023**, firmado no dia 17 de abril de 2023, junto a empresa **JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA. - CNPJ: 17.422.902/0001-19**, que tem como objeto a **Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria, Assessoria e Suporte em Contabilidade Pública, com responsabilidade Técnica perante ao CRC/SP, com disponibilização de Profissional Técnico perante ao CRC/SP, disponível no mínimo 3 (três) dias por semana independente de suporte remoto, Conforme Edital e seus Anexos**, com vencimento previsto para 16/4/2024, oriundo do **Pregão Presencial nº 012/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a Sra. **LARISSA PEREIRA DA SILVA** - Portadora do RG de nº 42.735.506-0 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 424.254.778-10 - Matrícula nº 2.194 - Secretária Municipal da Fazenda, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 054/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência. Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de abril de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.892, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**(Dispõe sobre a designação
de Funcionário Público
Municipal, para
Acompanhamento e Gestão de
Contrato).**

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 055/2023**, firmado no dia 17 de abril de 2023, junto a empresa **MARILZA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1395

Página 5 de 8

BARBOSA DA SILVEIRA BISSI - ME - CNPJ: 12.766.644/0001-74, que tem como objeto a **Aquisição de Cortinas de Corta Luz para as janelas das Escolas Municipais**, com vencimento previsto para 16/7/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 018/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra. ª MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA** - portadora do RG de nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 063.769.518-64 - Matrícula nº 944 - Secretária Municipal de Educação como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 055/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de abril de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.893, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 056/2023**, firmado no dia 17 de abril de 2023, junto a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de Pesquisa e Comparação de Preços no Sistema on-line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de Licitações adjudicadas e homologadas, para atender o Departamento de Compras e Materiais**, com vencimento previsto para 16/4/2024, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de

Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 056/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de abril de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.894, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 057/2023**, firmado no dia 18 de abril de 2023, junto a empresa **BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME - CNPJ: 11.617.308/0001-05**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "RETROESCAVADEIRA - JCB - SÉRIE Nº 2277345", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Departamento do Meio Ambiente e Abastecimento do Município, conforme Edital e seus Anexos**, com vencimento previsto para 17/6/2023, oriundo da **Carta Convite nº 013/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 057/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de abril de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1395

Página 6 de 8

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.895, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 058/2023**, firmado no dia 24 de abril de 2023, junto a empresa **BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME - CNPJ: 11.617.308/0001-05**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico da máquina "PATROL/MOTONIVELADORA - VOLVO - G930", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Departamento de Meio Ambiente do Município**, com vencimento previsto para 23/6/2023, oriundo da **Carta Convite nº 014/2023**.

RESOLVE:-

Art. 1º Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 058/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de abril de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.896, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 059/2023**, firmado no dia 24 de abril de 2023, junto a empresa **INOVA PRO LTDA - CNPJ: 39.555.075/0001-74**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para Locação de Som de Rodeio, Telões de LED para o público, Iluminação da Arena e Filmagem do Rodeio, no período de 10 a 13 de maio de 2023, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã em comemoração ao 70º aniversário de emancipação Política e Administrativa do Município, no Recinto de Festa "João Scatolin", conforme Edital e seus Anexos**, com vencimento previsto para 23/5/2023, oriundo do **Pregão Presencial nº 013/2023**.

RESOLVE:-

Art. 1º Designar a **Sr.ª MONICA MILENI DA SILVA** - portadora do RG de nº 40.404.255-7SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 369.168.288-03 - Matrícula nº 2124-1, Secretário Municipal de Esporte como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 059/2023**.

Art. 2º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 30/03/2023.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de abril de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **060/2023**

Inexigibilidade de Licitação nº **010/2023**

Processo Licitatório nº **053/2023**

Processo Administrativo nº **054/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1395

Página 7 de 8

São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: **MANTOAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 45.862.176/0001-90**

Valor Total **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Objeto: **Contratação da Dupla Sertaneja "KAIK & ALESSANDRO", para apresentação de seu show musical no dia 11 de maio de 2023, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração ao 70º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.**

Assinatura: 26/4/2023

Vencimento: 31/5/2023

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"**, o **LOTE ÚNICO** proveniente da licitação na modalidade **"Carta Convite nº 012/2023 - Processo Licitatório nº 056/2023 - Processo Administrativo nº 057/2023"**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de Locação de Impressoras para Impressões, com instalação, manutenção, suporte técnico necessário, recarga, todo suporte necessário, em regime de Comodato, para uso em várias Secretarias do Município, conforme Edital e seus Anexos**, para a empresa **HUGO APARECIDO DE OLIVEIRA - CNPJ: 02.808.110/0001-00**, sendo o **Valor Total da Licitação de R\$ 112.080,00 (cento e doze mil e oitenta reais)**. Fica convocada a interessada para apresentação da documentação de habilitação prevista na cláusula IX do Edital e assinatura do **CONTRATO** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã-SP - SP, 26 de abril de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.383 - Ano VIII - terça-feira, 4 de abril de 2023 - Seção: Atos Oficiais - Subseção: Leis - referente à **LEI COMPLEMENTAR Nº 075, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, que **"Estabelece regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Indiaporã"**, nas seguintes páginas:

PÁGINA 10

ONDE SE LÊ:

LEI COMPLEMENTAR Nº 075, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

LEIA-SE:

LEI COMPLEMENTAR Nº 075, DE 31 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 62

ONDE SE LÊ:

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 26 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de março de 2023.

PÁGINA 63

ONDE SE LÊ:

LEI COMPLEMENTAR Nº 075, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

LEIA-SE:

LEI COMPLEMENTAR Nº 075, DE 31 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 66

ONDE SE LÊ:

LEI COMPLEMENTAR Nº 075, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

LEIA-SE:

LEI COMPLEMENTAR Nº 075, DE 31 DE MARÇO DE 2023

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 2.823, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**, que **(Institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" das outras providências)**, publicado na edição nº 1339, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023, na página 2 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no **Município de Indiaporã** no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a **Prefeitura do Município de Indiaporã** e a **Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**, conforme disposto no decreto n.º 44.569/99 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Titular: Marivalda Permegiani Vilarinho - RG n.º 9.484.873-7 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco - RG n.º 4.996.861-0;

II - Titular: Tatiane Barreto dos Santos Borges Françoze - RG: 40.404.251-X- Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

Suplente: Elaine Stuque dos Santos Suetake - RG: 40.559.043-X;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1395

Página 8 de 8

III- Titular: Maria José Aparecida Elias da Silva - RG: 17.625.870-X - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Cleonice Cristina de Andrade - RG n.º 32.013.945-1;

LEIA-SE:

Artigo 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no **Município de Indiaporã** no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a **Prefeitura do Município de Indiaporã** e a **Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**, conforme disposto no decreto n.º 44.569/99 de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

III - Titular: Marivalda Permegiani Vilarinho - RG n.º 9.484.873-7 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco - RG n.º 49.968.610-X;

IV - Titular: Tatiane Barreto dos Santos Borges Françoze - RG: 40.404.251-X- Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

Suplente: Elaine Stuque dos Santos Suetake - RG: 40.559.043-X;

IV- Titular: Maria José Aparecida Elias da Silva - RG: 17.625.870-X - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Cleonice Cristina de Andrade - RG n.º 32.013.945-1;

.....
ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 2.884, DE 14 DE ABRIL DE 2023**, que **(Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico de Convênios)**, publicado na edição nº 1393, segunda-feira, 24 de abril de 2023, na página 3 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

15 DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:

14 DE ABRIL DE 2023
.....